



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Contrato TRT 16ª Região nº. 12/2010
PA N.º 548/2010

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO EM GERAL QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, E A EMPRESA MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.

Pelo presente instrumento particular a **UNIÃO** por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 23.608.631/0001-93, com sede nesta cidade, na Avenida Senador Vitorino Freire, nº. 2001, Areinha, doravante designado **CONTRATANTE**, neste ato, representado pela Exma. Senhora Desembargadora Presidente, **MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA**, residente e domiciliada nesta cidade e, de outro lado, a empresa **MOBRAN INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE MÓVEIS LTDA.**, CNPJ nº. 03.705.186/0001-72, com endereço na Rua Paulo Ferreira da Costa, nº. 555, Galpão “A”, Vista Alegre, Lagoa Santa – MG, doravante denominada **CONTRATADA**, representada, neste ato, pelo Sr. **JAIR ALVES BAESSE**, RG nº.1274506, SSP/GO, CPF nº. 235.463.013-15, na forma do PA-548/2010, firmam o presente Contrato para fornecimento de mobiliário em geral, decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 123/2009 gerenciada pelo Governo do Estado do Piauí, sujeitando as partes às Leis nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que instituiu a modalidade Pregão e Lei nº 8.666/93, bem como aos Decretos nº 5.450/2005 e 3.931/01, demais normas pertinentes e pelas condições estabelecidas no Edital:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto deste Contrato o fornecimento de mobiliário em geral ao **CONTRATANTE**, conforme listados abaixo:

LOTE 11 – ESTAÇÕES DE TRABALHO, MESAS E CONEXÕES COM ESTRUTURA EM ALUMÍNIO				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO (R\$)	PREÇO TOTAL (R\$)
3	Estação de Trabalho 01 Módulo, estrutura em Alumínio, 1500x1500mm. Constituída por: 01 Tampo medindo (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de	01	2.223,23	2.223,23



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p>poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tamos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 02 Painéis frontais med. (1500x380)mm confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.</p>			
8	<p>Estação de Trabalho 02 Módulos em Forma de "T", Estrutura Alumínio, 3000x 1500mm. Constituída por: 04 Tamos med. (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tamos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 04 Painéis Divisores med. (1500x720)mm confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Dotados de perfil suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Estruturada em 05 (cinco) colunas com altura de 1080mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas</p>	01	3.974,47	3.974,47



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p>reguladoras de nível; 08 (oito) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.</p>			
11	<p>Estação de trabalho 04 módulos, estrutura alumínio, 3000x3000mm. Constituída por: 02 Tampos sendo 01 (um) med.(1350x1500x600x600)mm e outro med.(1500x1350x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tampos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 02 Anexos Atendimento med. 1500mm de comprimento por 150mm de largura, permite a interlocução da estação de trabalho, confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120° e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mini mãos francesas acopladas às colunas. 02 Painéis frontais medindo (1500x360)mm, instalado sob o plano de trabalho confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. 01 Paineis Divisor med. (1350x720)mm confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Dotados de perfil suporte confeccionado em alumínio com acabamento na cor alumínio, encaixado na parte superior, com cantos arredondados e abertura (fresta), permitindo o encaixe de acessórios. Estruturada em 03 (três) colunas sendo 02 (duas) com altura de 740mm e 01 (uma) com altura de 1080mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores; 02 (duas) mãos francesas simples e 04 (quatro) mini mãos francesas confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas</p>	2	6.659,97	13.319,94



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.			
12	<p>Estação de trabalho tipo diretoria, estrutura alumínio, 2100x1650mm. Constituída por: 01 Tampo med. (1500x1500x600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tamos ergonômicos com três orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 Conexão Dupla Semicircular medindo 1200mm de largura por 600mm de raio, formando um arco com ângulo de 180°, confeccionada em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínima a 120° e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 01 Anexo</p> <p>Gota medindo 1500mm de comprimento, 600mm de largura na parte maior e 150mm de largura na parte menor, delineando a estação de trabalho de acordo com o layout apresentado, confeccionada em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínimas a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentados através de mãos francesas duplas e mini mãos francesas acopladas às colunas. 02 Painéis frontais sendo um medindo (1500x360)mm, instalado sob o plano de trabalho e um medindo (1500x380)mm, instalado com a parte superior rente ao plano de trabalho confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Estruturada em 03 (três) colunas com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores, 01 (uma) mão francesa simples; 02 (duas) mãos francesas duplas e 01 (uma) mini mão francesa confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem</p>	01	2.973,16	2.973,16



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.			
14	<p>Estação de trabalho para audiências, estrutura alumínio, 3000x 2000mm. Constituída por: 03 Tamos sendo 01 (um) medindo (1500x1000)mm, e 02 (dois) medindo (1500x600)mm cada, com formato retangular, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Tamos ergonômicos com dois orificios para saída de fiação (somente os medindo 1500x 600mm) com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 Conexão Dupla Semicircular medindo 1200mm de largura por 600mm de raio, formando um arco com ângulo de 180°, confeccionada em MDF com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínima a 120° e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento das faces. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. 03 Painéis frontais sendo 02 (dois) medindo (1500x380)mm, instalado com a parte superior rente ao plano de trabalho, e 01 (um) medindo (1500x360)mm, instalado sob o tampo, no centro da mesa, a partir de 360mm do piso, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Estruturada em 04 (quatro) colunas com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 07 (sete) pés estabilizadores; 05 (cinco) mãos francesas dupla, 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.</p>	01	4.438,01	4.438,01
15	<p>Mesa de apoio retangular, estrutura alumínio, 600x 600mm. Constituída por: 01 Tampo medindo (600x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico</p>	01	1.119,76	1.119,76



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p>texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 Pannel frontal med. (600x380)mm instalado com a parte superior rente ao plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. Permitida variação nas dimensões em 5%.</p>			
16	<p>Mesa de apoio retangular, estrutura alumínio, 900x 600mm. Constituída por: 01 Tampo medindo (900x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 Pannel frontal med. (900x380)mm instalado com a parte superior rente ao plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato</p>	01	1.232,13	1.232,13



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p>arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. <i>Permitida variação nas dimensões em 5%.</i></p>			
17	<p>Mesa de apoio retangular, estrutura alumínio, 1200x 600mm. Constituída por: 01 Tampo medindo (1200x600)mm, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melamínico texturizado de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou abs maciço sendo na parte frontal (usuário) arredondada a 120° e nas partes posteriores e laterais em borda reta com no mínimo 1,0mm de espessura, respeitando a tonalidade de cor do laminado melamínico. Tampos ergonômicos com dois orifícios para saída de fiação com corpo de 50mm diâmetro produzido em plástico rígido e tampa produzida em plásticos flexíveis com abertura para evitar pressionar os fios. Calha de fiação dotada de divisão interna para separação dos cabos elétricos dos de lógica e telefonia. 01 Paine frontal med. (1200x380)mm instalado com a parte superior rente ao plano de trabalho, confeccionados em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Instalados a partir de 360mm do piso e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma com proteção de borracha no contato dos mesmos com as colunas. Estruturada em 02 (duas) colunas com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 02 (dois) pés estabilizadores e 02 (duas) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Todos os componentes metálicos, quando não especificados, deverão ser em alumínio fundido; passar por tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta; e receber pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor alumínio. <i>Permitida variação nas dimensões em 5%.</i></p>	01	1.344,51	1.344,51
22	<p>Conexão semicircular para estações com estrutura de alumínio 1200x 600mm. Medindo 1200mm de largura por 600mm de raio, formando um arco com ângulo de 180 graus. Confeccionadas em M.D.F. (Médium Density Fibber) com 25mm de espessura, pintado em ambas as faces com tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor Argila; bordas frontais arredondadas mínima a 120 graus e bordas laterais retas, todas as bordas com o mesmo acabamento</p>	03	423,67	1.271,01



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	das faces. Sustentadas através de mãos francesas simples e/ou duplas acopladas às colunas. <i>Permitida variação nas dimensões em 5%.</i>			
110	Mesa executiva com anexo 1750x 990mm. Mesa principal, medindo 1750x 650/ 995x 740mm, superfície arqueada com uma extremidade maior, composta por tampo em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Sobre tampo seccionado horizontalmente em 02 partes, sendo a parte frontal (usuário) em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com bordas frontal, chanfrada e arredondada a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e parte posterior (interlocutor) em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural Castanho Inglês com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Pannel frontal em aglomerado de 18mm de espessura, revestido em madeira natural Castanho Inglês com acabamento em verniz poliuretânico semi-fosco. Estruturada através de 02 colunas de sustentação em aço, chapa #14, de seção redonda com 120mm de diâmetro, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e acabamento cromado, fixadas ao tampo com bucha zamak (liga de metal não ferroso) através de 04 pontos na estrutura. Sapatas em MDF (Medium Density Fiber), com bordas arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e reguladores de nível. Anexo informática linear, medindo 1350x 500x 690mm, servindo de apoio, composta por uma superfície reta em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura, com bordas frontal e posterior, chanfradas e arredondadas a 180° com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta e dois montantes laterais em MDF (Medium Density Fiber) de 25mm de espessura e um pannel frontal em MDF (Medium Density Fiber) de 18mm de espessura, com acabamento em resina poliuretânica semi-fosca preta. Fixação através de parafusos e buchas de aço. <i>Permitida variação nas dimensões em 5%.</i>	01	3.170,85	3.170,85
112	Gaveteiro volante com quatro gavetas 450x 500x 640mm. Gaveteiro volante com quatro gavetas, medindo 450x 500x 640mm, considerando a altura dos rodízios. Tampo superior em formato arqueado, confeccionado em aglomerado de madeira de alta densidade com 25mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semifosco, bordas com raio mínimo de 2,5mm com mesmo acabamento. Laterais e fundo confeccionados em MDF, sendo laterais com 18mm e fundo com espessura de 15mm, pintado em ambas as faces com tinta PULBR/ 30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas retas com o mesmo acabamento das faces. Base confeccionada em MDF com 18mm de espessura, pintado em ambas as faces em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta. Dotada de 04 (quatro) rodízios duplos de nylon. Frente das gavetas confeccionada em aglomerado de madeira de alta densidade com 18mm de espessura, revestido em folheado de madeira natural com acabamento em verniz poliuretano semifosco, bordas com mesmo acabamento. Gavetas	01	1.424,02	1.424,02



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	confeccionadas em MDF com 15mm de espessura, pintado em ambas as faces em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta. Dotadas nas laterais de trilhos telescópicos do tipo progressivo, providos com esferas de aço, possibilitando a projeção total da gaveta para fora do corpo do gaveteiro, com travamento, evitando a queda da mesma. <i>Permitida variação nas dimensões em 5%.</i>			
131	Gaveteiro volante com cinco gavetas 400x 500x 660mm. Gaveteiro volante com 05 gavetas, medindo 400x500x660mm com caixa em aglomerado de 15mm de espessura, revestido em ambas as faces em laminado melamínico baixa pressão com bordas em PVC reto extrudado na mesma cor do laminado. Gavetas com frente em MDF pintado com tinta PU-LBR/30 aplicado no M.D.F. antes da pintura definitiva, acabamento GOFFRATO resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor a definir, puxador embutido em termoplástico no formato ovalizado, fechadura frontal de comando único. Laterais das gavetas em aço, fosfatizado pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa, deslizando em roldanas de nylon. Abas laterais servindo com anteparo e tubos puxadores frontal e posterior em aço, fosfatizado através de 09 banhos de imersão e pintado em epóxi pelo sistema eletrostático curado em estufa. Quatro rodízios de duplo giro. <i>Permitida variação nas dimensões em 5%.</i>	1	832,74	832,74
137	Armário alto com duas portas "baixas" de giro 900x 500x 1630mm. Armário alto com duas portas baixas de giro - Medindo 900mm de largura por 500mm de profundidade por 1630mm de altura. Constituído por Tampo superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Portas Baixas de Giro confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 15mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Dotadas de dobradiças que permitam giro de 270 graus, puxadores embutidos em poliestireno injetado na cor argila e fechadura frontal com duas chaves escamoteáveis. As dobradiças deverão ser fixadas através de parafusos com rosca soberba insertos diretamente no MDF. Contém 04 prateleiras, sendo 01 interna, 03 externas. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando	12	1.119,92	13.439,04



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix. Permitida variação nas dimensões em 5%.			
138	Armário alto escaninho com 12 vãos sem porta 1160x 500x 1630mm. Armário alto escaninho com 12 vãos, sem porta – Medindo 1160mm de largura por 500mm de profundidade por 1630mm de altura – constituído por: Tampo Superior confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; partes frontais com bordas em PVC maciço; partes laterais e posterior com bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Laterais, Base e Prateleiras e Divisões confeccionados em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão com, no mínimo, 18mm de espessura na cor argila; bordas retas com acabamento em fita de poliestireno ou PVC maciço com, no mínimo, 1,0mm de espessura; em ambos os casos, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. As prateleiras removíveis deverão ser reguláveis de 50mm em 50mm e serem sustentadas através de pinos de poliestireno injetado. Rodapé confeccionado em tubo de aço de seção retangular (60x30)mm com tratamento de fosfatização por imersão, permitindo que as partes internas dos tubos, travessas e demais componentes também recebam o tratamento, aumentando a capacidade de ancoragem da tinta. Pintura epóxi pó eletrostática com polimerização em estufa na cor gelo; dotados de sapatas reguladoras de nível. Fixados à base através de parafusos e porcas do tipo ZAMAK ou similar. A fixação dos elementos, quando não especificada, deverá ser através de parafusos do tipo mini-fix Permitida variação nas dimensões em 5%.	04	2.264,90	9.059,60
140	Mesa de reunião redonda, com estrutura em alumínio, Ø1100x 740mm. Constituída por: 01 Tampo em formato circular, com 1100mm de diâmetro, confeccionados em aglomerado com 25mm de espessura, revestido em ambas as faces com laminado melaminico de baixa pressão; bordas em fita de poliestireno ou ABS maciço arredondada a 120°, respeitando a tonalidade de cor do laminado melaminico. Estruturada em 01 (uma) coluna com altura de 740mm confeccionadas em alumínio extrudado, de formato circular com diâmetro entre 90 e 100mm, com acabamento superior e inferior em poliestireno injetado e dotadas de sapatas reguladoras de nível; 04 (quatro) pés estabilizadores e 04 (quatro) mãos francesas simples confeccionados em alumínio fundido, de formato arqueado e fixados às colunas através de parafusos e porcas tipo prisma. Permitida variação nas dimensões em 5%.	08	1.379,59	11.036,72
154	Mesa de canto quadrada 600x 600x 380mm. Medindo (600x600)mm em formato quadrado. Tampo confeccionado em MDF com 25mm de espessura, pintado na face superior e inferior em tinta PU-LBR/30 ou similar com acabamento	01	633,23	633,23



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

	GOFFRATO ou similar, resistente a riscos e produtos de limpeza, com textura uniforme de aspecto final fosco na cor preta; bordas chanfradas e arredondadas a 180 graus com o mesmo acabamento. Estrutura em tubo de aço com seção oblonga (50x25)mm, formato trapezoidal, fosfatizado, pintado em epoxi-pó. Fixada ao tampo com parafusos e buchas tipo ZAMAK ou similar e dotadas de sapatas estabilizadoras em poliuretano integral. Permitida variação nas dimensões em 5%.			
SUBTOTAL		71.492,42		
LOTE 12 - CADEIRAS, POLTRONAS, SOFÁS, LONGARINAS E POLTRONAS DE AUDITÓRIO				
09	Poltrona giratória diretor, espaldar alto, com braços. Constituída por: Assentos: Estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm ² e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50mm, densidade e resiliência controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de lamina de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m ² . Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 500x470mm (lxp). Encosto com espaldar alto: Estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta, com zíper no contra encosto, com apoio de cabeça estrutura em tarugo de aço de 1/4" (um quarto de polegada), conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliência controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m ² . Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x870mm (lxh). Estrutura: Giratória em tubo de aço na parte central, protegida por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno e apoiada em 05 (cinco) pás em aço de formato arqueado com proteção em nylon reforçado com fibra de vidro e 05 (cinco) rodízios giratórios duplos em nylon; Mecanismo Sincron que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre flutuação. Braços: Em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta. Fixação sob assento através de parafusos tipo ALEN.	03	1.509,01	4.527,03
10	Poltrona giratória diretor, espaldar médio, com braços. Constituída por: Assentos: Estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm ² e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50mm, densidade e resiliência	02	1.015,09	2.030,18



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	<p>controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 500x470mm (lpx). Encosto com espaldar médio: Estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta, com zíper no contra encosto, conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no assento, injetada sobre a estrutura, com conformação anatômica. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x870mm (lhx). Estrutura: Giratória em tubo de aço na parte central, protegida por blindagem cônica ou telescópica em polipropileno e apoiada em 05 (cinco) pás em aço de formato arqueado com proteção em nylon reforçado com fibra de vidro e 05 (cinco) rodízios giratórios duplos em nylon; Mecanismo Sincron que permite o ajuste de inclinação simultâneo do assento e encosto da poltrona, podendo travá-la na posição que desejar ou mantê-lo na posição livre flutuação. Braços: Em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta. Fixação sob assento através de parafusos tipo ALEN.</p>			
11	<p>Poltrona fixa diretor, espaldar baixo, com braços. Constituída por: Assento: Estrutura em lâminas de madeira sobrepostas à quente com pressão de 11kg/cm2 e espessura de 12mm, conformadas anatomicamente revestida com espuma de poliuretano de espessura média de 50mm, densidade e resiliencia controladas com alta resistência a rasgos, alta tensão e alongamento de ruptura injetada sobre a Estrutura de laminas de madeira, com conformação anatômica de modo a não prejudicar a circulação dos membros inferiores e proporcionar melhor conforto ao usuário. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 500x470mm (lpx). Encosto: Estrutura em tubo de aço conformado e revestido com espuma de poliuretano de densidade e resiliencia controladas, conforme descrito no Assento, injetada sobre a Estrutura, com conformação anatômica de modo a proporcionar um apoio da região dos rins e manter o corpo em posição correta, com zíper no contra encosto. Revestimento Tecido 100% poliéster na cor a definir, com gramatura de aproximadamente 360+ / - 5%g/m2. Característica da flamabilidade, Resistência a tração aproximadamente de (N/100mm). ou couro sintético com no</p>	10	723,22	7.232,20



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	mínimo 1,0mm de espessura sendo de primeira qualidade na cor a definir. Medindo: 460x600mm (lxh). Estrutura: Estrutura em tubo de aço conformado a frio, diâmetro de 1,0" (uma polegada), com travessas em tubo de aço de 3/8" (três oitavos de polegada), com aplicação de pintura eletrostática à pó na cor preta. 02 (Dois) rodízios em poliuretano de alto impacto para carga de até 30kg cada, instalados na parte traseira da cadeira. Braços: Em poliuretano acetinado ou integral skin, suporte de fixação em tubos de aço com pintura eletrostática à pó na cor preta. Fixação sob Assento através de parafusos tipo ALEN			
20	Sofá executivo, 01 lugar, com braços. Composto por 01 (um) lugar desenvolvido com foco na ergonomia , proporcionando conforto ao usuário de linhas arrojadas tornando o produto sóbrio e imponente. Estrutura do assento / encosto interno em madeira natural sobrepostas proveniente de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas , com espessura total de 50mm. Assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8. Recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm. Braços internos em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas , com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm; Após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada , toda estrutura do sofá é recoberta em tecido ou Couro sintético na cor a definir. Assento/ encosto e braços com espuma solta laminada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resiliencia, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 26Kg/m3, recobertos em tecido 100% poliéster ou couro sintético na cor a definir. Dimensões da espuma: Assento Largura 77mm Comprimento 60mm espessura 17/13mm. Encosto Largura 60mm Comprimento 37 mm espessura 22/17mm. Braços Largura 77mm Comprimento 36 mm espessura 16mm . Toda estrutura do sofá é apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras. Dimensões Sofás: 920 x 855 x 77cm	04	2.216,89	8.867,56
21	Sofá Executivo, 02 Lugares, com Braços. Composto por 02 (dois) lugares desenvolvido com foco na ergonomia , proporcionando conforto ao usuário de linhas arrojadas tornando o produto sóbrio e imponente. Estrutura do assento / encosto interno em madeira natural sobrepostas proveniente de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas , com espessura total de 50mm. Assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8 . Recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm. Braços internos em madeira natural sobrepostas proveniente de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas , com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm; Após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada , toda estrutura do sofá é recoberta em tecido ou Couro sintético na cor a definir. Assento/ encosto e braços com espuma solta laminada de poliuretano isento de CFC,	02	2.790,42	5.580,84



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

	moldada anatomicamente, alta resiliencia, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 26Kg/m3, recobertos em tecido 100% poliéster ou couro sintético na cor a definir. Dimensões da espuma : Assento Largura 77mm Comprimento 60mm espessura 17/13mm. Encosto Largura 60mm Comprimento 37mm espessura 22/17mm. Braços Largura 77mm Comprimento 36mm espessura 16mm . Toda estrutura do sofá é apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras. Dimensões Sofás: 1520 x 855 x 77cm			
22	Sofá executivo, 03 lugares, com braços. Composto por 03 (três) lugares desenvolvido com foco na ergonomia, proporcionando conforto ao usuário de linhas arrojadas tornando o produto sóbrio e imponente. Estrutura do assento / encosto interno em madeira natural sobrepostas proveniente de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas , com espessura total de 50mm. Assento e encosto devidamente encaixado e fixado com parafusos fenda 13x8 . Recobertos em toda sua superfície com uma espuma laminada de 3mm. Braços internos em madeira natural sobrepostas provenientes de reflorestamento e chapas planas derivadas de madeiras certificadas , com espessura total de 50mm recobertos com espuma laminada de 3mm; Após a estrutura estar devidamente montada e a espuma laminada colada , toda estrutura do sofá é recoberta em tecido ou Couro sintético na cor a definir. Assento/ encosto e braços com espuma solta laminada de poliuretano isento de CFC, moldada anatomicamente, alta resiliencia, alta resistência à propagação de rasgo, alta tensão e alongamento de ruptura, baixa deformação permanente, com densidade media 26Kg/m3, recobertos em tecido 100% poliéster ou couro sintético na cor a definir. Dimensões da espuma : Assento Largura 77mm Comprimento 60mm espessura 17/13mm. Encosto Largura 60mm Comprimento 37mm espessura 22/17mm. Braços Largura 77mm Comprimento 36mm espessura 16mm . Toda estrutura do sofá é apoiada sobre 04 pés de estilo marcante em aço conformado. Acabamento em pintura eletrostática totalmente automatizada em epóxi pó, com tratamento antiferruginoso (fosfatizado) com propriedade de resistência a agentes químicos, com sapatas niveladoras. Dimensões Sofás: 2120 x 855 x 77cm	02	3.263,54	6.527,08
SUBTOTAL			34.764,89	
TOTAL			106.257,31	

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados conforme adimplemento da condição, em moeda corrente nacional, em até 30 (trinta) dias úteis do mês subsequente ao fornecimento dos bens, mediante apresentação das notas fiscais devidamente atestadas pela FISCALIZAÇÃO e notas de recebimento, sendo efetuada a retenção na fonte dos tributos e



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

contribuições elencados na legislação em vigor, tais como, IR, CSLL, COFINS E PIS/PASEP.

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** apresentará ao **CONTRATANTE** os originais dos documentos fiscais dos produtos fornecidos, sob pena de não serem remunerados pelos mesmos.

Parágrafo Segundo - A retenção dos tributos não será efetuada caso a **CONTRATADA** apresente junto com sua Nota Fiscal a comprovação de que é optante do Sistema Integrado de Pagamento de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - SIMPLES.

Parágrafo Terceiro - O **CONTRATANTE**, quando da efetivação do pagamento, poderá exigir da **CONTRATADA** a documentação de regularidade em relação à Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, INSS e FGTS, sob pena da não efetivação do pagamento.

Parágrafo Quarto - O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a atualização monetária sobre o valor devido entre a data do adimplemento das obrigações contratuais e a do efetivo pagamento, excluídos os períodos de carência para recebimento definitivo e liquidação das despesas, previstos neste contrato, utilizando o índice publicado pela Fundação Getúlio Vargas que represente o menor valor acumulado no período, desde que a **CONTRATADA** não tenha sido responsável, no todo ou em parte, pelo atraso no pagamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTAMENTO

Os preços contratados serão fixos e irreeajustáveis.

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

Fornecer os bens em prazo não superior a 45 (quarenta e cinco) dias úteis (item 12.1 do Edital do Pregão Presencial nº 123/2009 do Governo do Piauí). Caso uma prestação não seja concluída dentro do prazo, a **CONTRATADA** ficará sujeita à multa estabelecida neste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Responder pelas despesas relativas a encargos trabalhistas, de seguro de acidentes, impostos, contribuições previdenciárias e quaisquer outras que forem devidas e referentes ao fornecimento prestado por seus empregados, uma vez que os mesmos não têm nenhum vínculo empregatício com ao **CONTRATANTE**.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Parágrafo Segundo: Responder, integralmente, por perdas e danos que vier a causar ao **CONTRATANTE** ou a terceiros em razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou dos seus prepostos, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita.

Parágrafo Terceiro: A **CONTRATADA** somente realizará o fornecimento após a autorização escrita do **CONTRATANTE**, inclusive nos casos de subcontratação.

Parágrafo Quarto: Realizar o fornecimento na data indicada nas requisições que lhe forem entregues, por escrito ou eletronicamente, quando tenham sido recebidas no local e prazo acima indicados.

Parágrafo Quinto: Envidar esforços no sentido de obter as melhores condições nas negociações junto a terceiros e transferir, integralmente, ao **CONTRATANTE** descontos especiais (além dos normais, previstos em tabelas), bonificações, reaplicações, prazos especiais de pagamento e outras vantagens.

Parágrafo Sexto: Outras obrigações decorrentes do Edital do Pregão Presencial nº 123/2009 e seus anexos do Governo do Piauí.

Parágrafo Sétimo: É responsabilidade da **CONTRATADA** a despesa com todos os encargos, tributos, taxas, transportes, embalagem entre outras relacionadas ao fornecimento dos bens.

Parágrafo Oitavo: Entregar o bem nas condições especificadas no edital;

Parágrafo Nono: Substituir, sempre que exigido pelo **CONTRATANTE** o bem que apresente algum vício oculto ou aparente.

Parágrafo Dez: A **CONTRATADA** não será responsável:

- a) Por qualquer perda ou dano resultante de caso fortuito ou força maior;
- b) Por quaisquer trabalhos, serviços ou responsabilidades não previstos neste Contrato e no Edital do Pregão Presencial nº 123/2009 do Governo do Piauí.

Parágrafo Onze: O **CONTRATANTE** não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da **CONTRATADA** para outras entidades, sejam fabricantes, técnicos ou quaisquer outros intermediários.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Parágrafo Doze: Só divulgar informações acerca do fornecimento do objeto deste contrato, que envolva o nome do **CONTRATANTE**, mediante sua prévia e expressa autorização.

Parágrafo Treze: Apresentar, quando solicitado pelo **CONTRATANTE**, a comprovação de estarem sendo satisfeitos todos os seus encargos e obrigações trabalhistas, previdenciárias e fiscais.

Parágrafo Catorze: Administrar e executar todos os contratos, tácitos ou expressos, firmados com terceiros para a prestação do fornecimento objeto desse Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

O **CONTRATANTE**, após a retirada da Ordem de Fornecimento e/ou Nota de Empenho, compromete-se a:

- a) Proporcionar todas as facilidades indispensáveis à boa execução das obrigações contratuais, inclusive, permitir o livre acesso de representantes, prepostos ou empregados da **CONTRATADA** às dependências do **CONTRATANTE**.
- b) Promover os pagamentos dentro do prazo estipulado, exceto quando motivos de ordem superior assim o justificar.
- c) Fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.
- d) Outras obrigações constantes deste Contrato ou Ordem de Fornecimento.

CLÁUSULA SEXTA - DAS MULTAS E SANÇÕES

As penalidades administrativas aplicáveis à **CONTRATADA**, por inadimplência, estão previstas nos artigos 81, 87, 88 e seus parágrafos, todos da Lei nº. 8.666/93 e artigo 7º da Lei 10.520/02.

Parágrafo Primeiro: A multa de mora a ser aplicada por atraso injustificado na execução do contrato será calculada sobre o valor dos produtos não entregues, competindo sua aplicação ao titular do órgão **CONTRATANTE**, observando os seguintes percentuais:

- a) 0,3% (três décimos por cento), por dia de atraso até o limite correspondente a 15 (quinze) dias; e



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

- b) 0,5% (cinco décimos por cento), por dia de atraso a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o limite correspondente a 30 (trinta) dias; e
- c) 1,0% (um por cento), por dia de atraso a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia, até o limite correspondente a 60 (sessenta) dias, findo o qual a Contratante rescindir o contrato correspondente, aplicando-se à Contratada as demais sanções previstas na Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - Será aplicada multa de 1,5% (um e meio por cento) sobre o valor da contratação, quando a **CONTRATADA**:

- a) Cometer qualquer infração às normas legais federais, estaduais e municipais, respondendo ainda pelas multas aplicadas pelos órgãos competentes em razão da infração cometida.

Parágrafo Terceiro - Será aplicada multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da contratação quando a **CONTRATADA**:

- a) Fornecer os bens em desacordo com o Termo de Referência, normas e técnicas ou especificações, independentemente da obrigação de fazer as correções necessárias, às suas expensas;
- b) Praticar por ação ou omissão, qualquer ato que, por imprudência, negligência, imperícia, dolo ou má fé, venha a causar danos à Contratante ou a terceiros, independentemente da obrigação da Contratada em reparar os danos causados.

Parágrafo Quarto - A aplicação da penalidade de advertência será efetuada nos seguintes casos:

- a) Descumprimento das obrigações assumidas contratualmente ou nas licitações, desde que acarretem pequeno prejuízo ao **CONTRATANTE**, independentemente da aplicação de multa moratória ou de inexecução contratual, e do dever de ressarcir o prejuízo;
- b) Execução insatisfatória do objeto contratado, desde que a sua gravidade não recomende o enquadramento nos casos de suspensão temporária ou declaração de inidoneidade;
- c) Outras ocorrências que possam acarretar pequenos transtornos ao desenvolvimento das atividades do órgão solicitante, desde que não sejam



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

passíveis de aplicação das sanções de suspensão temporária e declaração de inidoneidade.

Parágrafo Quinto - Ficará impedida de licitar e contratar com União pelo prazo de até 5 (cinco) anos, ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa, física ou jurídica, que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei nº 10.520/02.

Parágrafo Sexto - A declaração de inidoneidade será proposta pelo agente responsável pelo acompanhamento da execução contratual a Autoridade Competente se constatada a má-fé, ação maliciosa e premeditada em prejuízo do **CONTRATANTE**, evidência de atuação com interesses escusos ou reincidência de faltas que acarretem prejuízos ao **CONTRATANTE** ou aplicações sucessivas de outras sanções administrativas.

Parágrafo Sétimo - A declaração de inidoneidade implica proibição de licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, após ressarcidos os prejuízos e decorrido o prazo de 02 (dois) anos.

Parágrafo Oitavo - A declaração de inidoneidade para licitar e contratar com toda a Administração Pública será aplicada a **CONTRATADA** nos casos em que:

- a) Tenha sofrido condenação definitiva por praticarem, por meios dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Praticarem atos ilícitos, visando frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrarem não possuir idoneidade para licitar e contratar com a União, em virtude de atos ilícitos praticados;
- d) Reproduzirem, divulgarem ou utilizarem em benefício próprio ou de terceiros, quaisquer informações de que seus empregados tenham tido conhecimento em razão de execução deste contrato, sem consentimento prévio do **CONTRATANTE**, em caso de reincidência;
- e) Apresentarem ao **CONTRATANTE** qualquer documento falso, ou falsificado no todo ou em parte, com o objetivo de participar da licitação, ou no curso da relação contratual;
- f) Praticarem fato capitulado como crime pela Lei 8.666/93.

Parágrafo Nono - Independentemente das sanções a que se referem os parágrafos Primeiro, Segundo, Terceiro e Quinto, a **CONTRATADA** está sujeita ao pagamento de indenização por perdas e danos, podendo ainda a **CONTRATANTE** propor que seja responsabilizado:

- a) Civilmente, nos termos do Código Civil;
- b) Perante os órgãos incumbidos de fiscalização das atividades contratadas ou do exercício profissional a elas pertinente;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- c) Criminalmente, na forma da legislação pertinente.

Parágrafo Dez - Nenhum pagamento será feito ao fornecedor que tenha sido multado, antes que tal penalidade seja descontada de seus haveres.

Parágrafo Onze - As sanções serão aplicadas pela Autoridade Competente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo no prazo de 05 (cinco) dias úteis, com exceção da declaração de inidoneidade, cujo prazo de defesa é de 10 (dez) dias da abertura de vista, conforme § 3º do art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Doze - As multas administrativas previstas neste instrumento, não têm caráter compensatório e assim, o seu pagamento não eximirá a **CONTRATADA** de responsabilidade por perdas e danos decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO AO FORNECIMENTO

À fiscalização compete, entre outras atribuições:

- a) Encaminhar ao Serviço de Pagamento o documento que relacione as ocorrências que impliquem em multas a serem aplicadas à **CONTRATADA**.
- b) Solicitar à **CONTRATADA** e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento do fornecimento dos bens.
- c) Acompanhar e atestar o recebimento parcial ou definitivo dos bens, objeto deste contrato, indicando as ocorrências de indisponibilidade do fornecimento.
- d) A ação da fiscalização não exonera a **CONTRATADA** de suas responsabilidades contratuais.

CLÁUSULA OITAVA – DA RESCISÃO DO CONTRATO

Conforme o disposto no inciso IX, do Art 55, da Lei nº 8.666/93, a **CONTRATADA** reconhece os direitos da **CONTRATANTE**, em caso de rescisão administrativa prevista no Art. 77, do referido Diploma Legal.

Parágrafo Primeiro: A ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei nº 8.666/93, ensejará a rescisão do presente contrato nos seguintes termos:

- a) O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- b) O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;
- c) A lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão do fornecimento, nos prazos estipulados;
- d) O atraso injustificado ao fornecimento;
- e) A paralisação ou interrupção do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;
- f) A subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;
- g) O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;
- h) O cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas pelo representante da administração em registro próprio nos termos do § 1º do art. 67 desta Lei 8.666/93;
- i) A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;
- j) A dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;
- k) A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;
- l) Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;
- m) A supressão, por parte da Administração, do fornecimento, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 da Lei 8.666/93;
- n) A suspensão do fornecimento, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas

- o) Desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado a **CONTRATADA**, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;
- p) O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes do fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;
- q) A não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para o fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas nos anexos do edital;
- r) A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.
- s) Descumprimento do disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8.666/93, sem prejuízo das sanções penais cabíveis.

Parágrafo Segundo - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Parágrafo Terceiro - A rescisão administrativa ou amigável será precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente;

Parágrafo Quarto - A rescisão determinada por ato unilateral e escrita da Contratante, nos casos enunciados nos Incisos I a XI do Art 78, da Lei nº 8.666/93, acarretará as conseqüências previstas nos incisos I, II, III e IV do Art 87 do mesmo Diploma Legal, sem prejuízo das demais sanções previstas.

Parágrafo Quinto - Na hipótese de se concretizar a rescisão contratual, poderá o **CONTRATANTE** convocar a licitante classificada em colocação subsequente, ou efetuar nova licitação.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

CLÁUSULA NONA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

Este instrumento, observadas as devidas justificativas, somente poderá ser alterado unilateralmente pelo **CONTRATANTE** ou por acordo das partes, nos termos do Artigo 65, da Lei nº 8.666/93, incisos I e II, Lei nº 8.666/93;

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** unilateralmente entender necessárias nas quantidades do objeto, na forma do parágrafo 1º do Artigo 65 da Lei nº 8.666/93, preservados que ficam as composições consensuais,

Parágrafo Segundo - A qualquer tempo, as partes, de comum acordo, poderão celebrar Termos Aditivos ao presente Contrato, objetivando resolver, na esfera administrativa, os casos omissos ou questões suscitadas durante a vigência do mesmo, na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações previstas na Lei nº 8.883/94.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES, DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO REGISTRADO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

O objeto desta Licitação deverá ocorrer de acordo com as necessidades do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir do recebimento da Nota de Empenho e da Ordem de Fornecimento.

Parágrafo Primeiro - A autorização de fornecimento será de inteira responsabilidade e iniciativa do **CONTRATANTE**, cabendo aos mesmos todos os atos burocráticos indispensáveis a uma regular administração, em comum acordo com a **CONTRATADA**, formalizando por intermédio de Nota de Empenho e simples Ordem de Fornecimento, quando a entrega for de uma só vez e não houver obrigações futuras ou, ainda, por Nota de Empenho e Contrato individual nas hipóteses que se fizerem necessárias cláusulas que possam resguardar direitos e obrigações futuras.

Parágrafo Segundo – Fornecimento de natureza contínua, e de forma parcelada, conforme demanda do **CONTRATANTE**.

Parágrafo Terceiro – A entrega do objeto deste Contrato deverá ser feita nos locais indicados no momento da contratação, respeitado a previsão do **CONTRATANTE**, correndo por conta da **CONTRATADA** as despesas de embalagem, seguros, transporte, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários decorrentes do fornecimento e/ou substituições indicadas pela equipe ou pessoa designada para recebimento e fiscalização por vícios aparentes ou confirmados depois do objeto ser submetido a testes, caso necessário, em recebimento provisório, na forma do art. 73, II da Lei n.º 8.666/93.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

Parágrafo Quarto - A **CONTRATADA** deverá instalar nos locais indicados pelo **CONTRATANTE**, equipamentos compatíveis com os reagentes necessários para realização dos testes.

Parágrafo Quinto - No caso da entrega ocorrer fora do domicílio de São Luís, não poderá ser incluído na Planilha de Custos as despesas decorrentes do frete.

Parágrafo Sexto - Caso o **MATERIAL** objeto do **CONTRATO** sofra acidentes durante o transporte, a **CONTRATADA** se obriga a proceder, à suas expensas e no prazo máximo de 05(cinco) dias corridos, contados do pedido formal pelo **CONTRATANTE**, a substituição do **BEM** perdido ou destruído, assumindo toda a responsabilidade pelos danos decorrentes do acidente, notadamente em relação ao meio ambiente e terceiros.

Parágrafo Sétimo - Os testes ou ensaios serão executados pela **CONTRATADA**, de acordo com as **ESPECIFICAÇÕES** constantes no Edital.

Parágrafo Oitavo - No caso de empresas revendedoras, os testes ou ensaios deverão ser realizados pelo fabricante do **BEM**.

Parágrafo Nono – O objeto desta licitação será recebido provisoriamente em até 10 (dez) dias úteis, caso se constate real necessidade, contados da data da entrega, no local e endereço indicados pelo **CONTRATANTE**, para verificação da conformidade do objeto com as condições, especificações e exigências do edital.

Parágrafo Dez – Por ocasião da entrega, a **CONTRATADA** deverá descrever, no comprovante respectivo, a data, o nome, o cargo, a assinatura e o número do Registro Geral (RG) ou outro documento de identificação oficial do servidor do **CONTRATANTE** responsável pelo recebimento.

Parágrafo Onze – Constatadas irregularidades no objeto contratual, o **CONTRATANTE** poderá:

- a) Se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de substituição, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 03 (três) dias, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;
- b) Se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis. Na hipótese de complementação, a **CONTRATADA** deverá fazê-la em conformidade com a indicação do **CONTRATANTE**, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

- c) Outro prazo poderá ser acordado, desde que não restem prejuízos para a Administração.

Parágrafo Doze - O recebimento do objeto dar-se-á definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da data de entrega do(s) bem(ns) uma vez verificado o atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas, mediante Termo de Recebimento Definitivo ou Recibo, firmado pelo servidor responsável ou equipe designada.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA GARANTIA

A **CONTRATADA** deverá ofertar garantia para os materiais e insumos de reposição de no mínimo 10 (dez) anos. Deverá, ainda, afixar na embalagem destes produtos uma plaqueta (5x3cm) informando o término de validade da garantia e sua razão social, conforme modelo a seguir.

GARANTIA ATÉ
NOME DO FABRICANTE

Parágrafo Primeiro - Aplica-se a esta Cláusula, no que couber, o disposto na Cláusula Oitava deste contrato, e as Especificações técnicas anexada ao Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA:

O prazo de vigência desse contrato é contado a partir da data de sua assinatura até 31/12/2010.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PRESCRIÇÕES DIVERSAS

Fazem parte integrante deste Contrato, o edital de licitação, as especificações anexadas ao edital, a nota de empenho emitida pelo **CONTRATANTE**, o preço apresentada pela Contratada e registrado no S.R.P do Pregão Presencial nº 123/09 do Governo do Piauí;

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATADA** se obriga a manter durante o período de execução deste Contrato as condições exigidas para a habilitação e especificações do objeto;

Parágrafo Segundo - A publicidade resumida do presente instrumento contratual e de seus Termos Aditivos, dar-se-á através do Diário Oficial da União, nos termos do Parágrafo Único,



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO**

do Artigo 61, da Lei nº 8.666/93, com as alterações previstas pela Lei 8.883/94, tudo providenciado pelo **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Maranhão competente para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem ajustadas e acordadas, as partes assinam o presente contrato, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

São Luís, 14 de outubro de 2010.

MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA
Desembargadora Presidente
TRT 16ª Região

JAIR ALVES BAESSE
Mobran Indústria, Comércio e Representações de Móveis Ltda.

Testemunhas:

1) _____
CPF n.º

2) _____
CPF n.º